

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 891

Altamira 06 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 891

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº 662 - SESMA
(05/09/2023)

PÁG. 04 RESOLUÇÃO Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO
DE 2023

PÁG. 05 AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

PÁG. 13



Portaria nº 662/2023, de 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a cessão da servidora que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 006, de 05 de janeiro de 2021, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação da servidora **SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOES**, matrícula nº 001709, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) ano, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA -MP/PGJ**.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de um ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 02 de junho de 2023.

Gabinete da Secretária, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 33/2023

ALTAMIRA/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02/08/2023, sob protocolo nº 65/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 65/2023, emitido no dia 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 03 de outubro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE NAZARÉ VIANA LIMA**, no cargo de **AGENTE ADMINSITRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal Art. 40, inciso III, §3, da Constituição Federal, com redação na EC nº 103/2019 c/c Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007 com **PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de **R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 1.350,00
Adicional de Tempo de Serviço de 20% (23 anos de serviço público em cargo efetivo), devidamente fundamentado no Art. 151 da Lei nº 1767/2007, que estabelece o adicional na base de 5% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de serviço público prestado em favor do município.....	R\$ 270,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO):	R\$ 1.620,00

ART. 2º - - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06/10/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 06/10/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 05 de outubro de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Diário Oficial

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Altamira, através de sua Pregoeira, torna pública que em razão da solicitação realizada pelo órgão demandante, Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, após tendo detectado a necessidade de revisão do Edital e Termo de Referência quanto a qualificação técnica, visando o melhor atendimento da demanda, sendo atendido pelo Sr. Waldecir Aranha Maia Secretário Municipal de Saúde, decidindo pela SUSPENSÃO, do Pregão Eletrônico nº 055/2023 no dia 05/09/2023, que tem como objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames de anatomia patológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, estando feito os ajustes a Nova data de abertura será no dia 19/10/2023 as 10:00min.(dez horas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Altamira/PA, 05 de outubro de 2023

THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:0058
2236223

Assinado de forma
digital por THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582236223
Dados: 2023.10.05
10:00:43 -03'00'

Thabata Varany Silva Pinheiro
Pregoeira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/Pá



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br